



MUNICÍPIO DA MAIA

Aviso n.º 21007/2021

Sumário: Correção material ao Plano Diretor Municipal da Maia.

António Domingos da Silva Tiago, presidente da Câmara Municipal da Maia:

Torna público que nos termos do disposto na alínea *b*), do n.º 1, do artigo 122.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Planeamento Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que a Câmara Municipal da Maia, em reunião ordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021, deliberou aprovar por unanimidade a proposta de correção material ao plano diretor Municipal (PDM) da Maia, publicado através do Aviso n.º 9751/2013, de 30 de julho, uma vez que da aplicabilidade do PDM se verificou um erro material na representação cartográfica na Planta de Ordenamento — Qualificação Funcional do Solo (Quadrante D).

Mais se torna público que, o procedimento de correção material foi comunicado, antes do envio para publicação e depósito, à Assembleia Municipal e à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte, nos termos no n.º 3, do artigo 122.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio.

16 de setembro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal, *António Domingos da Silva Tiago*.

Identificadores das imagens e respetivos endereços do sítio do SNIT (conforme o disposto no artigo 14.º da Portaria n.º 245/2011)

61895 — http://ssaigt.dgterritorio.pt/i/POrd_61895_QsoloD_DGT.jpg

614668464